



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



INDICAÇÃO IND 7605 /2016

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo) Em, 24/5/16

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado e Infraestrutura e Serviços Públicos e a NOVACAP, a reforma das calçadas recapeamento de todas as Vias da QI 12 (Guará I), QE 13 e QE 34 (Guará II) da Região Administrativa do Guará – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado e Infraestrutura e Serviços Públicos e a NOVACAP, a reforma das calçadas recapeamento de todas as Vias da QI 12 (Guará I), QE 13 e QE 34 (Guará II) da Região Administrativa do Guará – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação da comunidade do Guará que padece com falta de benfeitorias mínimas necessárias. Vale ressaltar que a infraestrutura básica é o mínimo necessário para a construção, ligação e consolidação de uma cidade e que todo seu sistema viário e suas adjacências dependem dessas benfeitorias.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida daquela comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital

PRCF

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7605/2016
Folha Nº 01 GC



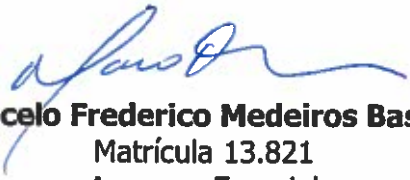
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 25/05/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

LND Nº 7609/2016

Folha Nº 02 G.C.